




PREFEITURA MUN RODEIO BONITO  
RODEIO BONITO/RS

|  |
|--|
| <b>PROTOCOLO</b>   |
| <b>Data:</b> 25/09/2024 16:19:31   |
| <b>Processo:</b> 417490/2024   |
| <br>Visto |

## REQUERIMENTO

**Requerente:** CENTRO TRAD. GAUCHAS GAUDERIOS DO RODEIO

**CPF/CNPJ:** 91.259.234/0001-03

**Telefone:**

**E-Mail:**

**Endereço:** RUA LUIZ POSSAMAI

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** RODEIO BONITO

**CCP:** 732

**Identidade:**

**Celular:**

**Número:** 01

**CEP:**98.360-000

**Estado:** RS

**Setor Destino:** SECRETARIA DE EDUCACAO

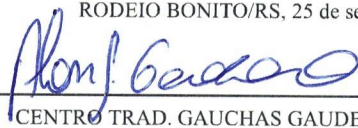
**Assunto:** REQUERIMENTOS DIVERSOS

**Descrição do Assunto:**  
LEI ALDIR BLANCH

N. Termos

P. Deferimento

RODEIO BONITO/RS, 25 de setembro de 2024



CENTRO TRAD. GAUCHAS GAUDERIOS DO RODEIO  
91.259.234/0001-03

**Endereço Online:**

**Código de Verificação:** OMDX-4KRZ

# Protocolo

## Respostas aos Questionamentos da Diligência PNAB n° 01/2024.

1. Quando o projeto responde sobre o público-alvo, menciona comunidade em geral. Cabe mencionar que é pontuado cada tipo de público e a Lei Aldir Blanc deve valorizar negros, índios, deficientes. O projeto prevê contemplar estes públicos? Quantos? Sim, nosso projeto pretende contemplar também a todos os alunos da Escola da APAE de Rodeio Bonito-RS, os quais são em numero de 30.
2. O projeto menciona em seus objetivos específicos que irá ensinar a preparar pratos típicos. Não menciona quando será a oficina/curso que ensinará a preparar, quem ministrará, qual será o público? Dia 08 de Março de 2025. Quem ensinara a preparar será a Dona Marlei Tomazoni, Isabel Szatkoski e Maria Antonia Pelizzari e algumas mães e avós de integrantes dos elencos. O Publico atingido serão todos os integrantes das Invernadas, seus familiares, Grupo de Gestão de Prendas e Peões do CTG, Patronagem, convidados da Apae e Comunidade em Geral que queira participar.
3. Quando menciona acessibilidade esquece de informar como deficientes serão contemplados com este projeto. Sabemos que acessibilidade é um direito de todos, porém cabe ao Agente Cultural informar quais as facilidades no acesso (rampas? corrimão? banheiros especiais? cadeiras para obesos? espaços para cadeirantes? lugares especiais para idosos? acessibilidade para deficientes visuais? auditivos?) Rampas, corrimão, banheiros com acessos especiais e acesso para cadeirantes.
4. Quando menciona a divulgação o projeto aborda redes sociais: quais? qual a quantidade de Folder's? qual a quantidade e tamanho dos banner's? quantidade de convites? quais as empesas parceiras e qual o formato da divulgação nestas empresas? Redes Sociais, Instagram e Facebook. 02 banners de 50/90cm, Em torno de 250 convites.
5. Na divulgação consta o item folder's porém o mesmo não consta no orçamento. O mesmo acontece com "divulgação" a quê se refere? O item folder's será como divulgação.
06. Está prevista a despesa de R\$ 5.200,00 em ingredientes para a Feira. Que ingredientes e quais quantidades serão adquiridas? O público será servido gratuitamente? Será cobrado ingresso? Qual será o destino do lucro do evento? Não será cobrado o ingresso, mas será cobrado um valor irrisório para alimentação, o lucro do evento será em prol da Reforma do Espaço Salinha das Prendas, existente no CTG. Os ingredientes necessários para a produção dos pratos e a quantidade será adquirida de acordo com o número de confirmados para o Evento. O lucro será revertido para a reforma do espaço de "Sala das Prendas".
7. Em todo o projeto não foi identificada a data de realização do evento. Será uma feira com espaços para expositores? Lembramos que para que um projeto possa ser contemplado com recursos públicos deve mensurar, quantificar e especificar da forma como está explícito no formulário, que será utilizado como base para exigências na prestação de contas. A data de realização da feria será na noite do dia 08 de março de

2025, a partir das 19hs; A feira será feita pelos Integrantes do CTG, gestão de prendas e peões e Invernadas, com explicações e histórias sobre as comidas típicas da cultura gaúcha, com posterior degustação, haverá estandes com espaços diferenciados para cada prato, com bancas de cada produto e o visitante poderá passar se servindo. Não será cobrado ingresso do público em geral, mas cobrado um valor para se alimentar.



ALAN JUNIOR CARDOSO

Patrão do CTG Gaudérios do Rodeio



Rodeio Bonito, RS, 23 de setembro de 2024.

Ao Produtor Cultural  
CTG GAUDÉRIOS DO RODEIO  
RODEIO BONITO - RS

### TERMO DE DILIGÊNCIA PNAB N.º 01/2024

Vimos, através deste, após análise pela Comissão de Avaliação do projeto FEIRA - SABORES DO SUL, solicitar ao Produtor Cultural CTG GAUDÉRIOS DO RODEIO que apresente complementação referente ao projeto, com base nas questões elencadas a seguir. Salientamos que essas complementações poderão favorecer para uma melhor pontuação do projeto.

- 01.** Quando o projeto responde sobre o público-alvo, menciona comunidade em geral. Cabe mencionar que é pontuado cada tipo de público e a Lei Aldir Blanc deve valorizar negros, índios, deficientes. O projeto prevê contemplar estes públicos? Quantos?
- 02.** O projeto menciona em seus objetivos específicos que irá ensinar a preparar pratos típicos. Não menciona quando será a oficina/curso que ensinará a preparar, quem ministrará, qual será o público.
- 03.** Quando menciona acessibilidade esquece de informar como deficientes serão contemplados com este projeto. Sabemos que acessibilidade é um direito de todos, porém cabe ao Agente Cultural informar quais as facilidades no acesso (rampas? corrimão? banheiros especiais? cadeiras para obesos? espaços para cadeirantes? lugares especiais para idosos? acessibilidade para deficientes visuais? auditivos?)
- 04.** Quando menciona a divulgação o projeto aborda redes sociais: quais? qual a quantidade de Folder's? qual a quantidade e tamanho dos banner's? quantidade de convites? quais as empresas parceiras e qual o formato da divulgação nestas empresas?
- 05.** Na divulgação consta o item folder's porém o mesmo não consta no orçamento. O mesmo acontece com "divulgação" a quem se refere?
- 06.** Está prevista a despesa de R\$ 5.200,00 em ingredientes para a Feira. Que ingredientes e quais quantidades serão adquiridas? O público será servido gratuitamente? Será cobrado ingresso? Qual será o destino do lucro do evento?
- 07.** Em todo o projeto não foi identificada a data de realização do evento. Será uma feira com espaços para expositores? Lembramos que para que um projeto possa ser contemplado com recursos públicos deve mensurar, quantificar e



especificar da forma como está explícito no formulário, que será utilizado como base para exigências na prestação de contas.

O prazo para atendimento desta diligência é de 02 dias úteis a contar de sua data de recebimento. O não retorno da mesma poderá implicar na pontuação da avaliação do projeto.

DEPARTAMENTO DE CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS  
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS

